



PROJETO DE LEI

“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO VEREDAS, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Utilidade Pública Municipal o Instituto Veredas, CGC/CNPJ 18.797.906/0001-44, Associação Sem Fins Lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público pela Secretaria Nacional de Justiça, com sede à Av. Rosária Mignoni nº 111, Cidade Nova, Município de Marataízes/ES.

Art. 2º - A entidade deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal até 30 de dezembro do ano subsequente, o relatório anual de suas atividades do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





JUSTIFICATIVA

Inicialmente registro que realizamos visita à Sede do Instituto, onde foram constatadas atividades exercidas em favor da população de Marataízes, como a arrecadação de alimentos e roupas para famílias necessitadas, além de consultas médicas com vários especialistas, e outros atendimentos sociais. O local é dotado de uma estrutura incrível, contando com funcionários contratados e voluntários, que exercem suas funções com excelência e bom grado.

Verificamos as documentações do Instituto Vereda (em anexo), na qual foi provada toda legalidade do Instituto, estando apta a aprovação.

Dessa forma, solicito a todos os Vereadores, que aprovem a proposta contida no Projeto de Lei, que declara o Instituto Veredas como Utilidade Pública Municipal.

Marataízes, 18 de junho de 2020

André Luiz Silva Teixeira
Vereador



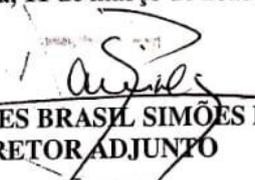


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que o INSTITUTO VEREDAS, CGC/CNPJ nº 18.797.906/0001-44, por meio do processo MJ nº 08071.018799/2014-72, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, conforme Despacho do Diretor, de 29 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 2014 (conforme delegação da Portaria SNJ nº 28, de 10 de setembro de 2008).

Brasília, 11 de março de 2015


DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES
DIRETOR ADJUNTO





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0005040

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
INSTITUTO VEREDAS

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 18.797.906/0001-44
RUA ROSARIA MIGNONI, Nº 111 , CIDADE NOVA Marataízes - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20200005040

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 11 de Agosto de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.797.906/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO VEREDAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV ROSARIA MIGNONI

NÚMERO
111

COMPLEMENTO

CEP
29.345-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
MARATAIZES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAURICIO.GALANTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(28) 9985-2819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 12:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.797.906/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2009
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO VEREDAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-07 - Atividades de reprodução humana assistida 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV ROSARIA MIGNONI	NUMERO 111	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICIPIO MARATAIZES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICIO.GALANTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (28) 9985-2819	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 12:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

